

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 10/09**

"Concede Título de Cidadã Sebastianense"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora CÉLIA TOMOCHIGUE o "Título de Cidadã Sebastianense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de Outubro de 2009.

**Luis Antonio de Santana Barroso
"Coringa"
Vereador**

Justificativa

A proposta de tornar a senhora CÉLIA TOMOCHIQUE uma cidadã sebastianense representa o reconhecimento do parlamento pelos 20 anos de trabalho no INSS, dedicados ao atendimento público, principalmente no trato com as pessoas necessitadas e carentes de informação, vindas não apenas da Costa Sul e Norte de nosso município, mas também de Ilhabela.

Celinha como é conhecida está sendo homenageada por todos os sebastianenses com o seu trabalho prestado de forma atenciosa e carinhosa, sem distinção de credo, raça e cor.

Sabemos que o serviço público, principalmente na área de atendimento não é excelente em diversos setores, e Celinha é um exemplo a ser seguido.

Uma pessoa que está sempre sorridente e ameniza a preocupação dos que chegam para retirar as senhas no balcão do INSS apenas em olhar e dar atenção ao munícipe.

Encontrei através da concessão desse título uma forma de se fazer justiça pela dedicação dessa mulher que está sempre atuante em prol daqueles que necessitam de uma orientação, e essa honraria representa o sentimento de todos os representantes dessa Casa.

CÉLIA TOMOCHIGUE nasceu no bairro do Ipiranga na cidade de São Paulo.

Em 1972 iniciou sua vida profissional trabalhando como balconista, depois foi trabalhar num escritório de contabilidade e durante sete anos exerceu a função de agente administrativa no Banco de São Paulo.

Pediu demissão para acompanhar seu marido, mergulhador profissional que fazia pesquisas submarinas e veio morar em São Sebastião.

No município trabalhou no Hospital de Clínicas, foi secretária na Petrobrás e exerceu a função de atendente na empresa Telefônica.

Em 1987 foi aprovada no concurso do INSS, local onde trabalha até os dias de hoje, e como servidora pública federal presta atendimento aos segurados com dúvidas, orientando e selecionando a documentação para postulação dos benefícios previdenciários, exercendo seu trabalho com muita paciência, respeito e, sobretudo com muita sensibilidade, buscando orientar cada pessoa da melhor forma possível.

Vale ressaltar que Celinha foi homenageada no ano passado também nesse parlamento através de moção de aplausos e reconhecimento (conforme cópia anexa).

Luis Antonio de Santana Barroso
"Coringa"
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**Parecer ao Projeto de
Decreto Legislativo nº. 10/09**

*Da autoria do Nobre Vereador Luiz Antonio de Santana Barroso, que apresentam para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo que **"Concede Título de Cidadã Sebastianense à Sr^a. Célia Tomochigue"**.*

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de iniciativas.

Somos por sua aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2009.

**Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE –RELATORA**

**Ernane Primazzi
SECRETÁRIO**

**Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO**

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 10/09**

"Concede Título de Cidadã Sebastianense"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora **CÉLIA TOMOCHIGUE** o "Título de Cidadã Sebastianense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2009.

Luis Antonio de Santana Barroso
"Coringa"
PRESIDENTE

**Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada
(Projeto de autoria do Vereador Luiz Antonio de Santana Barroso)**